

PORTARIA DA REITORIA Nº 046/2022
(Processo FSA nº 12631/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de estabelecer ações para a sustentabilidade institucional dos cursos da Fundação Santo André,

decide, “*ad referendum*” do Conselho Universitário:

Artigo 1º - Cessar, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, o oferecimento dos seguintes cursos de Pós-Graduação “*lato sensu*” no 1º semestre de 2022:

- Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Produção de Texto
- Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional
- MBA em Gestão de Finanças e Controladoria

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Universitário em sua próxima reunião.

Santo André, 21 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA